



**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ declaro para fins de matrícula em curso de graduação da UFGD, ofertados pelo SiSU-UFGD/2019/2ª Edição, na modalidade de reserva de vagas para egressos de escola pública com renda familiar *per capita* menor ou igual a um e meio salários mínimos, DECLARO QUE:


Declaro serem verdadeiras as informações acima, sob pena de responder pelo crime tipificado no art. 299<sup>1</sup> do Código Penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura com firma reconhecida, quando for o caso.

1 Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:  
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.  
Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.